"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2013"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE À MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DRA. DANIELE REGINA DE SOUZA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de Junho de 2013, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Nos termos do Requerimento nº 076/2013, de iniciativa do Vereador Prof. Anselmo Antônio Pereira, que foi aprovado por unanimidade na Sessão de 21 de Maio de 2013, fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE à Meritíssima Juíza de Direito, DRA. DANIELE REGINA DE SOUZA,*** pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaribense na sua atuação como Juíza desta Comarca.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 05 de Junho de 2013.

Márcia Regina Scalon Alves
Presidente

Registrado em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

João Roberto Damasio
Diretor Geral

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.